



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: (54) 3568-0006 / 3568-0008 / E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS
CNPJ: 93.539.161/0001-39

Ao Exmo. Sr.
WELISON JOSÉ VALDUGA
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta Cidade

Assunto: **Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 068/2021– Lei Orçamentária para 2022.**

Devido a alterações realizadas no Plano de Contas da Despesa Orçamentária para o Exercício de 2022, realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do RS, publicado nos últimos dias, estamos através desta solicitando ALTERAÇÃO na codificação das seguintes contas de despesa do Projeto de Lei acima, que se referem a parcela do Município para os servidores que possuem convênio com o IPERGS:

Código Despesa	Dotação Antiga	Dotação Nova
2898	3.1.90.08	3.3.90.08
2899	3.1.90.08	3.3.90.08
2900	3.1.90.08	3.3.90.08
2901	3.1.90.08	3.3.90.08
2902	3.1.90.08	3.3.90.08
2945	3.1.90.08	3.3.90.08

- Os valores constantes nas referidas contas não serão alterados, somente o código da dotação.


JOSIEL FERNANDO GRISELI

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

Protocolado em 26/11/21

APROVADO em 06/12/21
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

